



RESOLUÇÃO Nº. 015/24, EM 04 DE JANEIRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO

RESOLVE:

ART. 1º - O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/1ª REGIÃO – RJ ADERIRÁ Á PRORROGAÇÃO DO IX PROGRAMA NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS – RECREDE, DO SISTEMA COFECON/CORECONS, ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO N.º 2.146, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE JANEIRO DE 2024.



ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente